

CONTRATO Nº 66/2016

**CONTRATO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PIAUÍ E A EMPRESA HP BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA, NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015/UFRN.**

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ nº 05.805.924/0001-89**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-060, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.086.683/0003-46**, estabelecida na Avenida Liberdade, nº 6315, Prédio 05, Bloco 1, Andar Térreo e Mezanino, Bairro Araponga, CEP: 18.087-170 - Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Maurício Kioshi Misumi, Representante Legal, portador do RG nº 27.678.897-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.676.018-90, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN e respectivo Processo Administrativo, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 (alterada pelas Leis nºs 8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº 10.192/2001, Dec. nº 2.271/1997, LC nº 123/2006 e IN nº 02/2010 - MPOG/SLTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Piauí pelo período de 12 (doze), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O valor total do contrato é de R\$ 141.692,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), devendo tal importância atender à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016.

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí



CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da CONTRATANTE

2.1 - As obrigações da CONTRATANTE estão definidas no **Termo de Referência**, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações da CONTRATADA

3.1 - As obrigações da CONTRATADA estão definidas no **Termo de Referência**, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia e Assistência Técnica

4.1 - A garantia e assistência técnica dar-se-ão conforme o **Termo de Referência**, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA QUINTA - Da Fiscalização e Controle

5.1 - A fiscalização e controle serão exercidos conforme estabelece o **Termo de Referência**, edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo e Condições de Recebimento

6.1 - O prazo e condições de recebimento constam do **Termo de Referência**, edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento e da Compensação Financeira

7.1 - As cláusulas referentes a Pagamento e Compensação Financeira encontram-se estipuladas no **Termo de Referência**, presente no edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

7.2 - Pela entrega do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de R\$ 141.692,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), em parcelas correspondentes aos fornecimentos/serviços efetivamente executados, de acordo com os termos de aceites definitivos emitidos, quantos forem necessários.

CLÁUSULA OITAVA – Do Reajuste dos Preços

8.1 – Os preços no decorrer da vigência deste Contrato serão irreatáveis, exceto quando houver redução dos mesmos ou, ainda, para corrigir o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido por fato superveniente e com demonstração analítica da variação dos comportamentos dos custos do contrato.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência do Contrato

9.1 – O presente contrato, decorrente da adesão do Ministério Público do Estado do Piauí à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções Administrativas

10.1 – As sanções administrativas serão aplicadas conforme o **Termo de Referência**, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Inexecução do Contrato

11.1 – Da inexecução total do presente contrato ficarão preservados todos os direitos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Legislação Aplicável

13.1 – Este contrato foi celebrado com fundamento nas disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN, conforme determina o XI do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Vinculação ao Edital

14.1 – Fica estabelecida a vinculação integral deste contrato ao edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN e seus anexos, conforme o inciso XI do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Compatibilidade com as Obrigações Assumidas

15.1 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a execução deste contrato, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as suas condições de habilitação e qualificação, exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN, conforme o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Publicação do Contrato

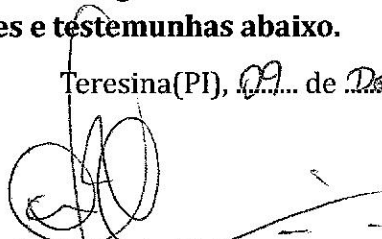
16.1 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar às suas expensas a publicação resumida do presente contrato e seus aditamentos na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

17.1 – Fica eleito o foro da cidade de Teresina para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo este foro irrenunciável pela **CONTRATANTE**, conforme dispõe o inciso I, do art. 109, da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento de contrato, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e ratificado é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teresina(PI), 07 de DEZEMBRO..... 2016.



Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça



HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Representante legal: Mauricio Kioshi Misumi

RG nº 27.678.897-7 e CPF (MF) nº 279.676.018-90

Testemunhas

- 1 Roberto de Almeida CPF 746.005.913-72
- 2 Márcia Fátima Soares dos Reis CPF 030.166.023-93



ANEXO I

Item	Especificação técnica	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
23	<p>MONITOR TIPO III - LED 21,5 POLEGADAS - PERFIL INTERMEDIÁRIO/ DESENVOLVIMENTO. Tecnologia LED mínimo 21,5 polegadas TFT de matriz ativa; Possuir tela no formato widescreen; pixel-pitch máximo de 0.295 mm; brilho mínimo de 250 cd/m²; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1680x1050 a 60 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical(Rotação Pivot); deve ser compatível com Windows 7; deve acompanhar os cabos para as interfaces VGA e Display Port; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: Epeat na categoria Silver ou Gold, Energy Star 5x e TCO ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI); GARANTIA E SUPORTE: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando</p>	200	R\$ 708,46	R\$ 141.692,00

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí



solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet.

MARCA: HEWLETT PACKARD.

Teresina (PI), 09 de dezembro 2016.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Representante legal: Maurício Kioshi Misumi

RG nº 27.678.897-7 e CPF (MF) nº 279.676.018-90

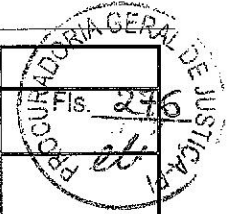
Testemunhas

1. Miranda de Holanda Padua CPF 746.005.913-72
2. Márcio Flávio Soares dos Reis CPF 030.166.003-93



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8122 Disponibilização: Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2017



13.8	C4096	DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS e=3cm	m ²	16,00	308,14	4930,24	
13.9	39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	und	3,00	348,63	1045,89	
13.10	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	und	8,00	96,90	775,20	
13.11	36220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	und	4,00	89,58	358,32	
13.12	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	und	8,00	78,12	624,96	
	74072/003	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACAIDEIRA	m	73,00	55,81	4073,96	
13.13	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m ²	573,00	51,89	29735,26	
13.14	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM	m ²	487,00	44,87	21852,90	
13.15	C0367	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	85,00	20,87	1774,01	
13.16	C0365	MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL PARA JARDINS	m	40,00	13,49	539,71	
13.17	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	41,00	50,41	2066,96	
13.18	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m ²	9,00	86,81	781,26	
13.19	85180	GRAMA EM ROLO	m ²	320,00	12,96	4146,56	
13.20	C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL (TRAPOERABA ROXA)	m ²	12,00			
13.22	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00	36,56	731,13	
13.23	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	und	16,00	26,68	426,88	
13.24	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	und	12,00	33,12	397,44	
13.25	85005	ESPELHO CRISTAL, ESP 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m ²	13,04	239,89	3128,11	
13.26	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	m ²	1,44	137,46	197,94	
TOTAL							RS801.656,34
TOTAL COM BDI 25%							RS1.002.070,43
ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI							RS116.170,28
CANTEIRO DE OBRAS COM BDI							RS27.032,43
TOTAL GERAL							RS1.145.273,13

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dr. Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

18.7. EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016a) **Espécie:** Contrato nº 66/2016, firmado em 09 de dezembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8122 Disponibilização: Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2017

05.805.924/0001-89 e a **Empresa HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ 22.086.683/0003-46, estabelecida na Avenida Liberdade, nº 6315, Prédio 05, Bloco 1, Andar Térreo e Mezanino, Bairro Araponga, CEP: 18.087-170-Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. **Maurício Kioshi Misumi, Representante Legal, portador do RG nº 27.678.897-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.676.018-90.**

b) Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Piauí pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste instrumento.

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.192/01, Dec. nº 2.271/97, LC nº 123/06 e IN nº 02/10-MPOG/SLTI.

d) Processo Administrativo: nº. 24707/2016

e) Processo Licitatório: Adesão nº 20/2016 à ARP oriunda do Pregão Eletrônico nº 66/2015/UFRN.

f) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

g) Valor: O valor total do contrato é de **R\$ 141.692,00** (cento e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais).

h) Cobertura orçamentária: Natureza da Despesa: 449052; Programa de Trabalho Resumido: 03122008224000000; Fonte de Recurso: 0100001001, Nota de Empenho: 2016NE01727.

i) Signatários: pela contratada, **Empresa HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ 22.086.683/0003-46, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **Maurício Kioshi Misumi**, Identidade nº 27.678.897-7, CPF nº 279.676.018-90 e o **contratante**, Dr. **Cleandro Alves de Moura**, Procurador-Geral de Justiça. Teresina, 16 de dezembro de 2016.

18.8. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

O Pregoeiro do MP/PI, Cleyton Soares da Costa e Silva, comunica a todos os interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 25/2016 (*Objeto: registro de preço para aquisição de computadores, notebooks, equipamentos de rede e certificado digital para atender ao projeto MP Digital, às necessidades dos órgãos e setores do MP-PI bem como atualização tecnológica do parque computacional*) diante da impossibilidade de responder em tempo hábil o elevado número de esclarecimentos efetuado pelos potenciais participantes.

Destarte, o edital será republicado da mesma forma como se deu o texto original.

Teresina, 16 de dezembro de 2016

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP/PI

18.9. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Pregoeiro do MP/PI, Cleyton Soares da Costa e Silva, comunica a todos os interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 26/2016 (*Objeto: Registro de preços para aquisição de impressoras, tonners e ribbons para atender ao projeto "MP Digital", às necessidades dos órgãos e setores do MP-PI, bem como à atualização tecnológica do parque computacional*) diante do provimento parcial da impugnação apresentada pela empresa **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 23.791.227/0001-06.**

Destarte, o edital será republicado da mesma forma como se deu o texto original.

Teresina, 16 de dezembro de 2016

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP/PI

19. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

19.1. EDITAL 194.2016 OAB/PI

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO

Secretário Geral da OAB/PI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PIAUI

Edital de Inscrição nº 00194/18, de 15 de dezembro de 2016.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de **advogados CAMILLA DE JESUS CARVALHO SOARES.**

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Presidente da OAB/PI